

Decreto nº 2.665 de 09 de novembro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 38.537,98 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE

12.361.0047.2077 SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 10.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 20.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 4.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.1010 CONSTR.RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.

4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 4.537,98

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação no recurso (31 FUNDEB) no valor de R\$ 4.537,98 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NAO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.361.0047.2077 SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 10.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas..... R\$ 20.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 4.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de novembro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 14/11/2012.